



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## ATA

Data: 15 de janeiro de 2021

Horário: das 10h-10h38

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Hilton Sávio Gonçalo Pires	Juiz Federal da 6ª Vara	Convidado
Alex Sousa Rocha	Diretor do Núcleo de Administração	Membro
Antonio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Igor Alex Machado Fonseca	Supervisor da Sebes	Membro
Jimmy Anderson Costa da Trindade	Substituto do Diretor do Núcleo de Tecnologia	Membro (em substituição)
Mauricio Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor da Secretaria Administrativa	Coordenador técnico operacional
Shirley Peres Hausseler	Diretora de Secretaria da 2ª Vara	Convidado
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo

## 1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 13ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

## 2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá e informando que houve uma reunião técnica reduzida preliminarmente entre o Coordenador-Geral e a equipe da Administração no dia 14 de janeiro de 2021. Acrescentou que a sistemática de trabalho ocorrerá dessa forma: primeiro reunião reduzida com a equipe técnica e depois reunião ampliada com todo o Comitê. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Secad que solicitou a apresentação dos dados pela equipe da Administração.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento<sup>12181750</sup> da situação da pandemia no Estado do Amapá, mostram: que o Amapá está com número de casos de Covid-19 crescendo; comparativamente com a data em que o atendimento presencial foi suspenso na SJAP (03/11/2020), tanto a média móvel de casos, quanto de óbitos é crescente; a média móvel de óbitos em Macapá é a maior desde o

início da pandemia; a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 81,54% e em leito privado é de 67,65%.

O Nugep apresentou as informações relativas ao relatório de absenteísmo na SJAP, destacando que as doenças cirúrgicas tiveram um aumento no número de atestados e que 90% desses atestados foram por Covid-19..

Após a apresentação o Diretor da Secad informou que a preocupação é com aquelas atividades internas que não podem ser interrompidas, como a digitalização e a instalação da Usina Fotovoltaica e que os servidores da SJAP já foram orientados a tomar os cuidados para evitar contaminação, visto que não a Secad não tem gerência total sobre os protocolos de prevenção adotados pelas empresas.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral ressaltou algumas informações obtidas durante sua participação do Comitê de Saúde do Judiciário do Amapá: ocupação na Unimed - leitos Covid 20% e leitos clínicos 70%; São Camilo - redução de 50% da ocupação de leitos em comparação com novembro/2020, 53 pacientes internados, 16 pacientes na UTI; na rede pública há um aumento de casos. Após isso o Coordenador-Geral propôs a adoção de medidas de cautela, propondo a manutenção da suspensão das atividades presenciais até 31/01/2021 e o agendamento de uma nova reunião do Comitê para 28/01 para analisar se será novamente prorrogada por mais 15 dias ou até um mês.

Em seguida, passou a palavra ao Juiz Federal da 6ª Vara que participou manifestando apoio à prorrogação proposta e ao Diretor da Secad que também se manifestou favoravelmente. O Diretor da Secad destacou a necessidade de que os servidores que compareçam no prédio permaneçam o mínimo possível e somente compareçam com ciência da chefia imediata.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral sugeriu que seja adotada pela Administração uma forma de controle do trânsito de servidores (exceção os cargos CJ) para facilitar as ações de orientação mais direcionadas aos setores. Questionou ao Nucju como estava o andamento dos trabalhos no Núcleo, ao que o Diretor do Nucju informou que 100% dos oficiais estão em atividade.

O Coordenador-Geral abriu consulta aos setores, e não houve manifestação contrária à suspensão do atendimento presencial até o dia 31/01/2021, solicitando ainda agendamento para o dia 20/01 às 10h de reunião com a equipe da Administração para apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

#### Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 19/01/2021, às 02:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 19/01/2021, às 08:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/01/2021, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/01/2021, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em



19/01/2021, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 19/01/2021, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 26/01/2021, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/02/2021, às 11:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Anderson Costa da Trindade, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 23/02/2021, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Wilney Pinheiro Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 03/08/2021, às 12:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12178494** e o código CRC **B5C6B739**.